

PODER EXECUTIVO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

contato@riodaconceicao.to.gov.br

(63)3691-1131

Av. Tocantins, CENTRO, 77303000, Rio da Conceição, TO

Sumário

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA	1
PORTARIA Nº 53/2026	1
LICITAÇÕES	1
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 53/2026**

Dispõe sobre a contratação temporária de profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado – REDA nº 001/2026 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado – REDA nº 001/2026, homologado por meio de ato administrativo próprio, destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam contratados, em caráter **temporário**, para exercerem suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – REDA nº 001/2026:

- CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE**

- Ricardo Lopes dos Santos

- CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**

- Janaina Silva Brito

- Eliane Sousa de Jesus Barreto

- Ana Paula Guedes da Silva Batista

- Valeria Lauanda Macedo Dias

Art. 2º As contratações ocorrerão mediante Contrato Administrativo por Tempo Determinado, com início em 11 de março de 2026 e término em 10 de março de 2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo por interesse da Administração Pública.

Art. 3º Os profissionais exercerão suas atividades conforme atribuições previstas na legislação vigente e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes contratações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde, observadas as normas legais aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de **Rio da Conceição – TO**, 11 de março de 2026.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

O **MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS** torna público, que realizará “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**”, objetivando o Registro de Preços para a eventual e futura Contratação de empresa para o

fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota dos veículos oficiais pertencentes às Secretarias/Setores que compõem a estrutura administrativa do Município de Rio da Conceição e Fundos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta Minuta de Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 24/03/2026 às 10 h;

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das 10h01min do dia 24/03/2026 até às 10h59min horas do dia 24/03/2026;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h00min horas do dia 24/03/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: <https://bllcompras.com> “Acesso Identificado”.

LOCAL DE ACESSO AO EDITAL:

Plataforma BLL COMPRAS e Site <https://www.riodaconceicao.to.gov.br/>

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Plataforma BLL COMPRAS.

Rio da Conceição - Tocantins, 11 de março de 2026.

José Valdinei L. da Silva
Pregoeiro Oficial.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021 - PUBLICAÇÃO PRÉVIA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **12/03/2026** até **16/03/2026** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de forma parcelada e quando necessário de Lavagem automotiva em veículos oficiais pertencentes à Frota do FMS** para o ano de 2026, conforme demais especificações e quantitativos expostos na Tabela abaixo, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins.

LAVAGEM DE VEÍCULOS					
Item	Discriminação	Qtde. Estimada	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	SERVIÇOS DE LAVAGEM NOS VEÍCULOS TIPO GOL PERTENCENTE A FROTA DO FMS: - Lavagem e limpeza da parte externa do veículo com uso de produtos apropriados; - Aspiração e limpeza da parte interna do veículo com uso de produtos apropriados; - Aplicação de pretinho nos pneus.	60	Und.		
02	SERVIÇOS DE LAVAGEM NOS VEÍCULOS TIPO AMBULANCIA PERTECENTE A FROTA DO FMS: - Lavagem e limpeza da parte externa do veículo com uso de produtos apropriados; - Aspiração e limpeza da parte interna do veículo com uso de produtos apropriados; - Aplicação de pretinho nos pneus.	70	Und.		
03	SERVIÇOS DE LAVAGEM NOS VEÍCULOS TIPO VAN PERTECENTE A FROTA DO FMS:	10	Und.		

- Lavagem e limpeza da parte externa do veículo com uso de produtos apropriados; - Aspiração e limpeza da parte interna do veículo com uso de produtos apropriados; - Aplicação de pretinho nos pneus.				
Valor Total Estimado				

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade garantir a adequada manutenção das condições de limpeza, higiene e conservação dos veículos oficiais pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio da Conceição – Tocantins, utilizados diariamente na execução de diversas atividades essenciais relacionadas aos serviços de saúde pública.

A frota sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde é composta por veículos do tipo automóveis de passeio (modelo Gol), ambulâncias e uma Van, os quais são utilizados no transporte de pacientes para consultas, exames, tratamentos especializados e demais atendimentos na rede de saúde, bem como no apoio às atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a natureza dos serviços desempenhados por esses veículos, especialmente aqueles utilizados para transporte de pacientes e apoio às ações de saúde, torna-se imprescindível a realização periódica de serviços de lavagem automotiva, com o objetivo de garantir condições adequadas de higiene, conservação e apresentação da frota, evitando o acúmulo de sujeiras, poeira, resíduos e agentes contaminantes que possam comprometer a segurança sanitária dos usuários e profissionais envolvidos.

A higienização regular dos veículos, especialmente das ambulâncias e veículos destinados ao transporte de pacientes, contribui diretamente para a manutenção de ambientes limpos e seguros, reduzindo riscos de contaminação e promovendo maior conforto e dignidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS atendidos pelo município.

Além dos aspectos sanitários, a lavagem periódica também auxilia na preservação da pintura, dos componentes externos e internos dos veículos, contribuindo para a conservação do patrimônio público e prolongando a vida útil dos bens pertencentes à Administração Municipal.

Destaca-se ainda que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de estrutura física adequada, equipamentos específicos ou pessoal capacitado para a execução direta desses serviços, motivo pelo qual se mostra necessária a contratação de empresa especializada para a realização das lavagens automotivas.

A contratação será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, tendo em vista que a demanda pelos serviços pode variar ao longo do exercício, em função da intensidade de uso da frota e das condições operacionais dos veículos.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a regularidade dos serviços de higienização da frota do Fundo Municipal de Saúde, garantindo melhores condições de uso dos veículos oficiais, contribuindo para a continuidade das atividades da rede municipal de saúde e para a adequada prestação dos serviços públicos à população do Município de Rio da Conceição – Tocantins.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em Até 30 (trinta) dias após a emissão da NF – Nota Fiscal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitacao.rdc.to@gmail.com até a data de **16/03/2026**.

Rio da Conceição – Tocantins, 11 de março de 2026.

José Valdeine L. da Silva
Agente de Contratação
Decreto Nº 006/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021
PUBLICAÇÃO PRÉVIA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **12/03/2026** até **16/03/2026** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de forma parcelada e sob demanda na confecção de próteses dentárias, compreendendo a produção, ajustes, reparos e demais procedimentos laboratoriais necessários, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, visando atender às demandas assistenciais do Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, conforme especificações, quantitativos constantes na Tabela abaixo.**

CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS

Item	Serviços	Qtde. Estimada	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias removíveis do tipo: a) Prótese Total Maxilar; b) Prótese Total Mandibular; c) Prótese Parcial Maxilar Removível; d) Prótese Parcial Mandibular Removível;	128		
	Valor Total			

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e ampliação das ações de atenção integral à saúde bucal da população, especialmente no que se refere à reabilitação oral de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Rio da Conceição – Tocantins.

A perda dentária ainda representa um relevante problema de saúde pública no Brasil, afetando diretamente a qualidade de vida, a autoestima, a capacidade de mastigação, a nutrição adequada e a comunicação social dos indivíduos, sendo mais frequente entre populações em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Nesse contexto, a disponibilização de próteses dentárias constitui importante estratégia de reabilitação funcional e estética, promovendo a reinserção social dos pacientes e contribuindo significativamente para a melhoria das condições gerais de saúde.

A Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente, instituída pelo Ministério da Saúde, estabelece como uma de suas diretrizes a ampliação do acesso da população aos serviços de reabilitação protética, incluindo a confecção de próteses dentárias, como forma de complementar as ações de prevenção, promoção e tratamento odontológico ofertadas pelas equipes de saúde bucal na Atenção Primária.

No âmbito do Município de Rio da Conceição – TO, as unidades de saúde realizam regularmente atendimentos odontológicos por meio dos profissionais da rede municipal, os quais identificam a necessidade de reabilitação oral de diversos pacientes. Entretanto, a confecção de próteses dentárias demanda estrutura laboratorial específica, equipamentos técnicos e mão de obra especializada, que não se encontram disponíveis na estrutura administrativa do Município, tornando necessária a contratação de empresa especializada para execução desses serviços.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a confecção de próteses dentárias, de forma parcelada e conforme a demanda da rede municipal de saúde, permitirá atender adequadamente os pacientes que necessitam de reabilitação protética, garantindo a efetividade das ações de saúde bucal desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e contribuindo para o fortalecimento da assistência odontológica ofertada pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Além disso, a execução dos serviços por meio de contratação especializada possibilita maior eficiência, qualidade técnica e segurança nos procedimentos laboratoriais, assegurando que as próteses confeccionadas atendam aos padrões técnicos e sanitários exigidos pelas normas vigentes, bem como às necessidades clínicas dos pacientes atendidos pela rede pública municipal.

Assim, a presente contratação mostra-se necessária, oportuna e de relevante interesse público, pois visa ampliar o acesso da população aos serviços de reabilitação oral, melhorar as condições de saúde bucal dos munícipes e garantir a continuidade das políticas públicas de saúde

desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição – Tocantins.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em Até 30 (trinta) dias após a emissão da NF – Nota Fiscal atestando a execução dos serviços.

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: A empresa contratada deverá estar apta a realizar, entre outros, os seguintes serviços laboratoriais odontológicos:

Os serviços incluem:

- Confecção de **Prótese Total Superior (PT)**;
- Confecção de **Prótese Total Inferior (PT)**;
- Confecção de **Prótese Parcial Removível – PPR**;
- Confecção de **Próteses provisórias**, quando indicadas pelo profissional odontólogo responsável;
- **Reembasamento de próteses dentárias**;
- **Conserto ou reparo de próteses dentárias**, incluindo substituição de dentes, acréscimos e ajustes;
- Outros procedimentos laboratoriais necessários à adequada reabilitação protética do paciente.

DA FORMA DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços objeto da presente contratação ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio das equipes de saúde bucal vinculadas às unidades de atendimento do Município de Rio da Conceição – Tocantins.

Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde mediante autorização formal ou ordem de serviço, emitida pelo setor competente, contendo as especificações do tipo de prótese dentária a ser confeccionada, bem como demais informações necessárias à adequada execução do serviço.

A empresa contratada será responsável pela confecção das próteses dentárias em laboratório especializado, utilizando materiais odontológicos apropriados e observando rigorosamente as especificações técnicas encaminhadas pelo profissional cirurgião-dentista responsável pelo atendimento do paciente.

O processo de execução observará, de forma geral, as seguintes etapas:

I – Avaliação clínica do paciente realizada por cirurgião-dentista da rede municipal de saúde, com indicação da necessidade de reabilitação protética;

II – Realização dos procedimentos clínicos necessários, incluindo moldagem, registros e demais etapas preparatórias, sob responsabilidade do profissional odontólogo da rede municipal;

III – Encaminhamento do material moldado e da ficha técnica contendo as especificações da prótese à empresa contratada para confecção em laboratório de prótese dentária;

IV – Confecção da prótese dentária pela empresa contratada, observando as características anatômicas, funcionais e estéticas indicadas pelo profissional responsável;

V – Entrega da prótese confeccionada à unidade de saúde solicitante dentro do prazo estabelecido;

VI – Instalação da prótese no paciente pelo cirurgião-dentista da rede municipal e realização de eventuais ajustes clínicos necessários.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis aos serviços odontológicos e laboratoriais, bem como com as exigências sanitárias vigentes, garantindo qualidade, segurança e durabilidade das próteses confeccionadas.

Eventuais ajustes, correções ou reparos decorrentes de falhas na confecção da prótese deverão ser realizados pela empresa contratada sem custos adicionais para a Administração Pública, dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

A contratada deverá manter estrutura técnica e operacional adequada, com laboratório equipado e profissionais qualificados para a execução dos serviços, garantindo a qualidade e a regularidade do atendimento às demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitacao.rdc.to@gmail.com até a data de **16/03/2026**.

Rio da Conceição – Tocantins, 11 de março de 2026.

José Valdinei L. da Silva
Agente de Contratação
Decreto Nº 006/2025